



O Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) no Brasil

**Workshop: Geointeligência em Agricultura e Meio Ambiente
Embrapa Monitoramento por Satélite - 25 anos**

São Paulo, 08 de maio de 2014

Ministério do
Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Sumário

1. Introdução e contextualização do instrumento ZEE;
2. Institucionalidade do ZEE;
3. Questão das escalas segundo o decreto nº 4.297/02;
4. O ZEE e a Reserva Legal;
5. Situação dos processos de ZEE em território nacional;
6. Pontos de convergência entre o decreto nº 4.297/02 e as geotecnologias;
7. Agendas federais;
8. ZEE local;

Política Nacional do Meio Ambiente

Lei federal nº 6.938/1981

Instrumentos:

↳ *Estabelecimento de padrões de qualidade ambiental;*

↳ *Zoneamento ambiental;* → **Zoneamento Ecológico-Econômico
(decreto nº 4.297/02)**

↳ *Avaliação de impacto ambiental;*

↳ *Licenciamento e a revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras;*

↳ *Criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelo Poder Público...*

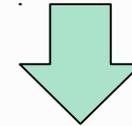
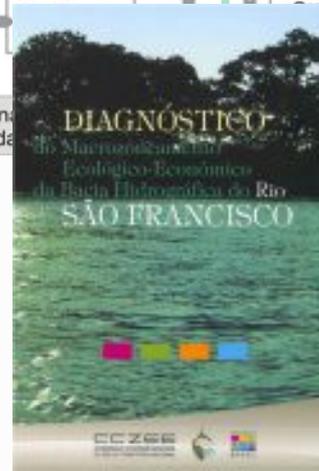
↳ *Entre outros...*

Zoneamento Ecológico-
Econômico
ZEE



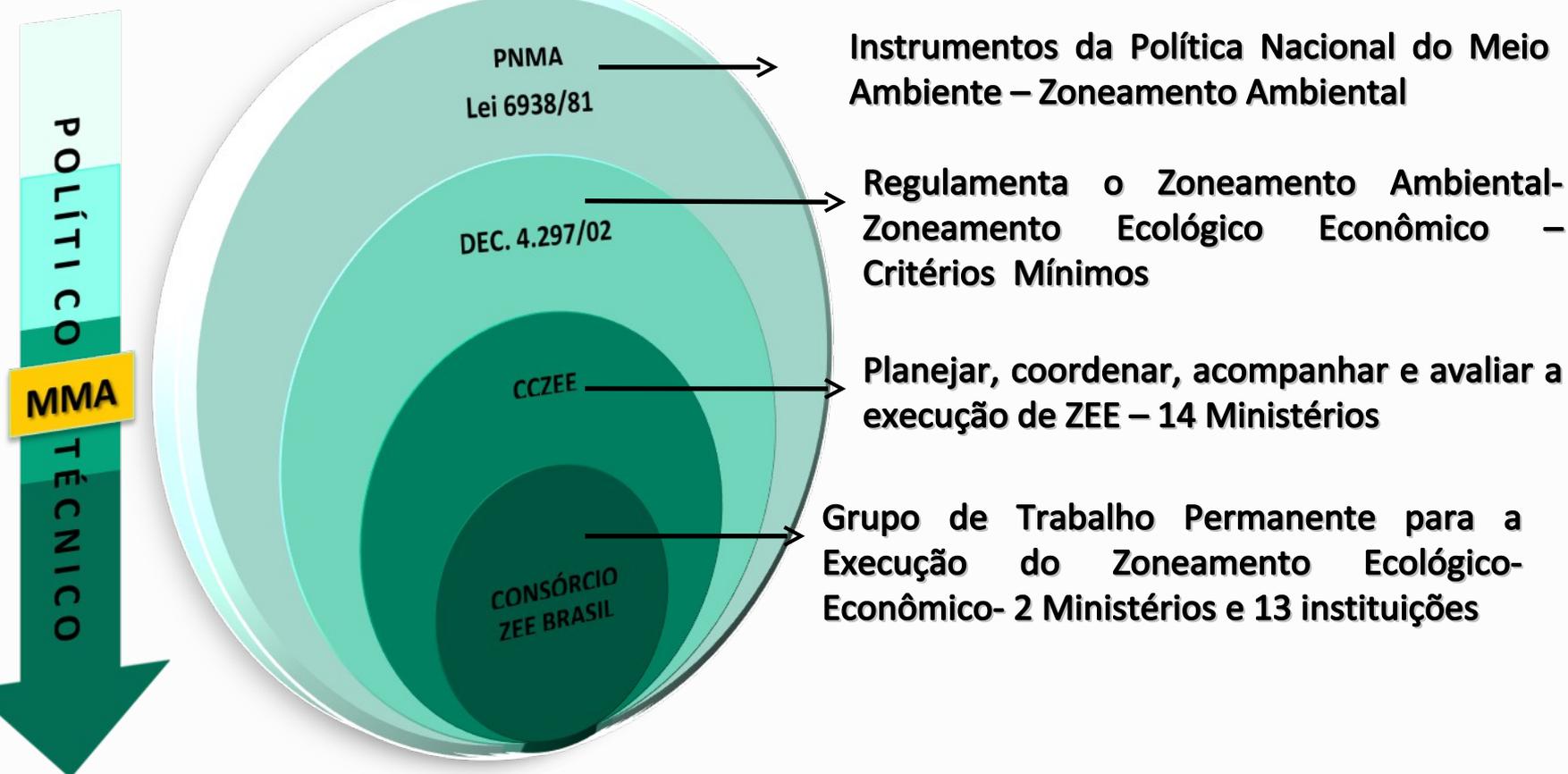
Planejamento e gestão ambiental territorial
p/ o desenvolvimento sustentável

SUSTENTABILIDADE



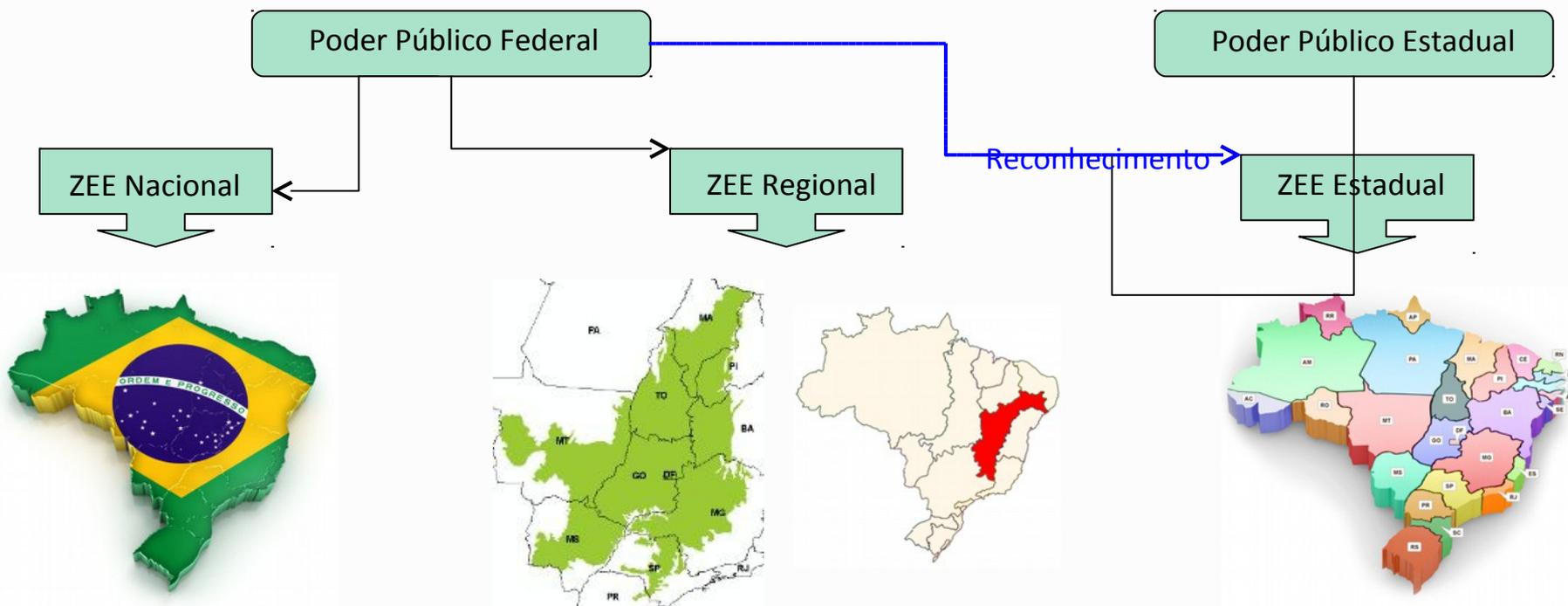
Ocupação racional do
território e uso sustentável
dos recursos naturais

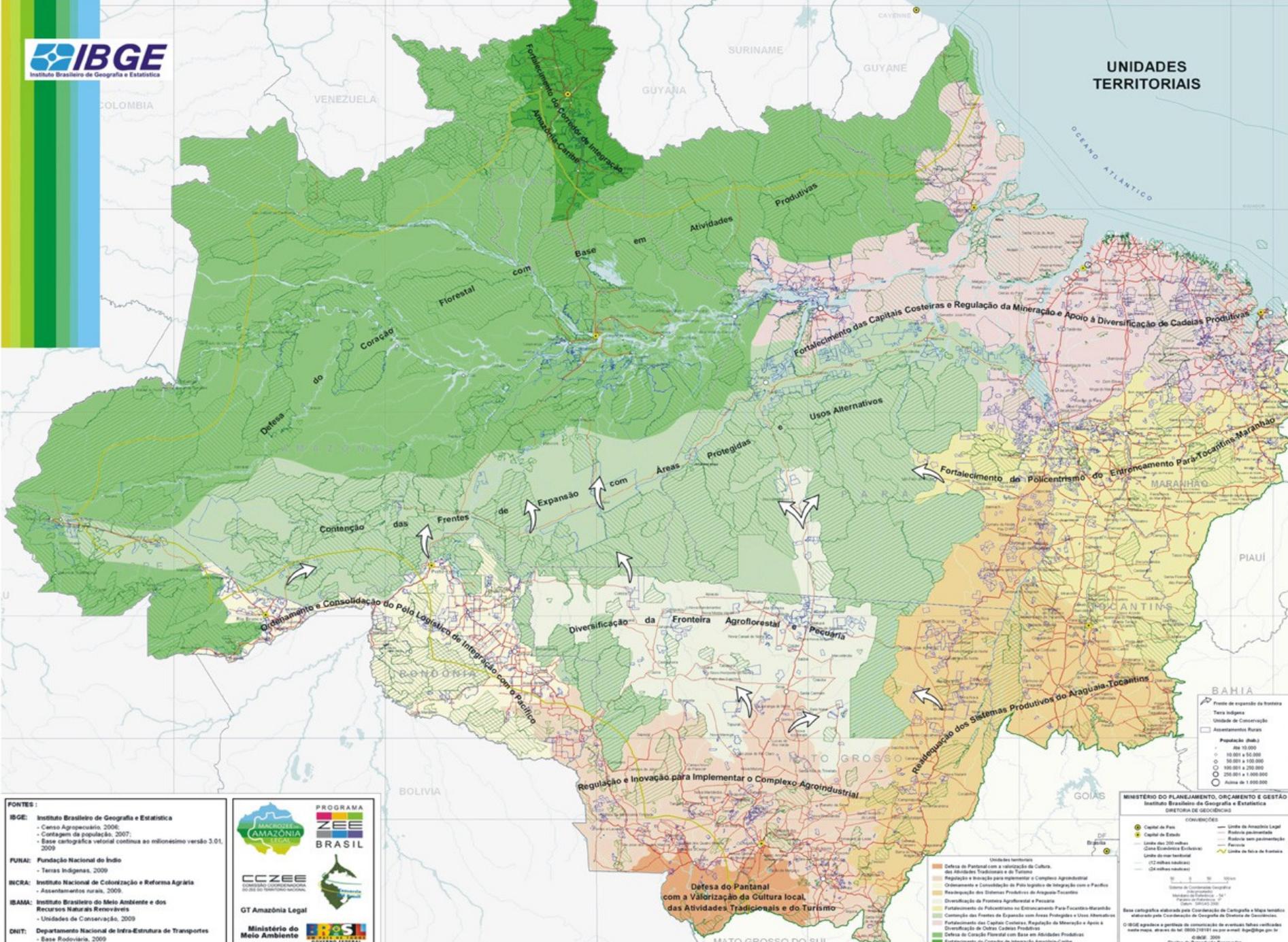
Bases legais e metodológicas do ZEE



Decreto 4.297/2002

Art. 6º Compete ao Poder Público Federal elaborar e executar o ZEE **nacional e regionais**, quando tiver por objeto **biomas brasileiros** ou territórios abrangidos por planos e **projetos prioritários** estabelecidos pelo Governo Federal.





FONTES:
IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
 - Censo Agropecuário, 2006.
 - Contagem da população, 2007.
 - Base cartográfica vetorial contínua ao milionésimo versão 3.01, 2009.
FUNAI: Fundação Nacional do Índio
 - Terras Indígenas, 2009.
INCRA: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
 - Assentamentos rurais, 2009.
IBAMA: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 - Unidades de Conservação, 2009.
DNIT: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
 - Base Rodoviária, 2009.

PROGRAMA ZEE BRASIL

CCZEE
COMISSÃO COORDENADORA DO ZEE DO BRASIL

GT Amazônia Legal
Ministério do Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
DIRETORIA DE GEOGRÁFICAS

COLEÇÕES:

- Capitel de País
- Capitel de Estado
- Unidade de Conservação
- Assentamentos Rurais
- População (hab.)
- Até 10.000
- 10.001 a 50.000
- 50.001 a 100.000
- 100.001 a 200.000
- 200.001 a 1.000.000
- Acima de 1.000.000

UNIDADES TERRITORIAIS

- Fronteiras de expansão da fronteira
- Terras Indígenas
- Unidade de Conservação
- Assentamentos Rurais
- População (hab.)
- Até 10.000
- 10.001 a 50.000
- 50.001 a 100.000
- 100.001 a 200.000
- 200.001 a 1.000.000
- Acima de 1.000.000

LEGENDA:

- Defesa do Pantanal com a valorização da Cultura dos Ativos Tradicionais e do Turismo
- Regulação e Inovação para Implementar o Complexo Agroindustrial
- Ordenamento e Consolidação do Polo Logístico de Integração com o Pacífico
- Resatuação dos Sistemas Produtivos do Araguaia-Tocantins
- Diversificação da Fronteira Agroflorestal e Pecuária
- Fortalecimento do Policentrismo e Estruturação Para Foco no Maranhão
- Contenção das Frentes de Expansão com Áreas Protegidas e Usos Alternativos
- Fortalecimento das Capitais Costeiras, Regulação da Mineração e Apoio à Diversificação de Cadeias Produtivas
- Diversificação de Cadeias Produtivas
- Defesa do Coração Florestal com Base em Atividades Produtivas
- Fortalecimento do Corredor de Integração Amazônia-Caribe

Base cartográfica elaborada pelo Coordenador de Geografia do Sistema de Informações Geográficas do IBGE, com a participação de especialistas do Departamento de Geografia do IBGE.

© IBGE 2009. Todos os direitos reservados.

Decreto nº 4.297/02

§ 1º O ZEE desempenhará funções diversas, segundo as seguintes escalas:

I- nas escalas **1:1.000.000**, para **indicativos estratégicos** de uso do território, definição de **áreas para detalhamento do ZEE**, utilização como referência para a definição de prioridades em **planejamento territorial** e gestão de ecossistemas;

II- nas escalas de **1:250.000 e maiores**, para indicativos de **gestão e ordenamento territorial estadual ou regional**, tais como, **definição dos percentuais** para fins de **recomposição ou aumento de reserva legal**, ~~nos termos do §5º do art. 16 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1956;~~ ➡ **Novo Código Florestal**

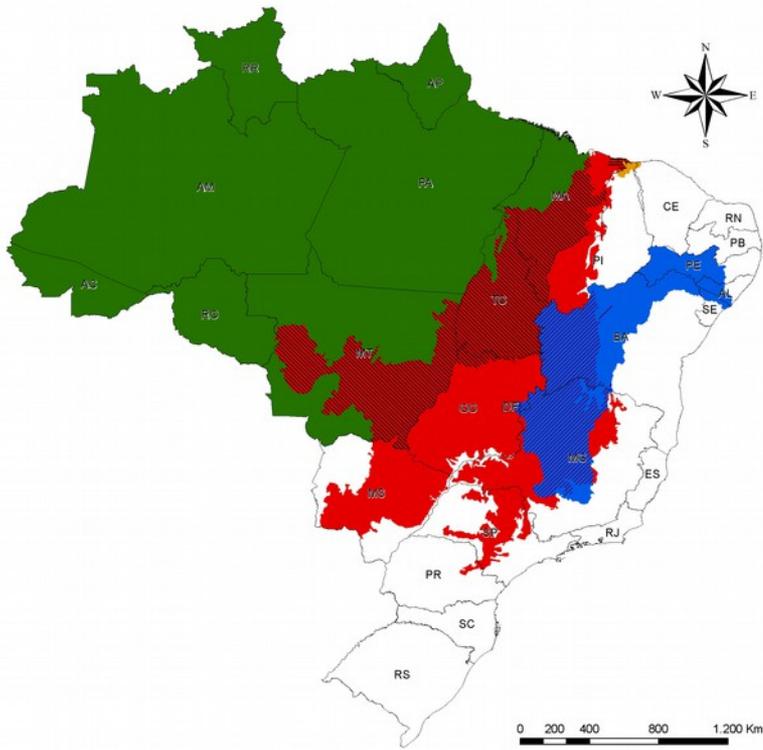
III- nas escalas locais de **1:100.000 e maiores**, para indicativos **operacionais de gestão e ordenamento territorial**, tais como, planos diretores municipais, planos de gestão ambiental e territorial locais, usos da **Áreas de Preservação Permanente**, ~~nos termos do art. 4º da Lei nº 4.771, de 1965;~~ ➡ **Novo Código Florestal**



Ministério do
Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Zoneamentos Ecológico-Econômicos Federais

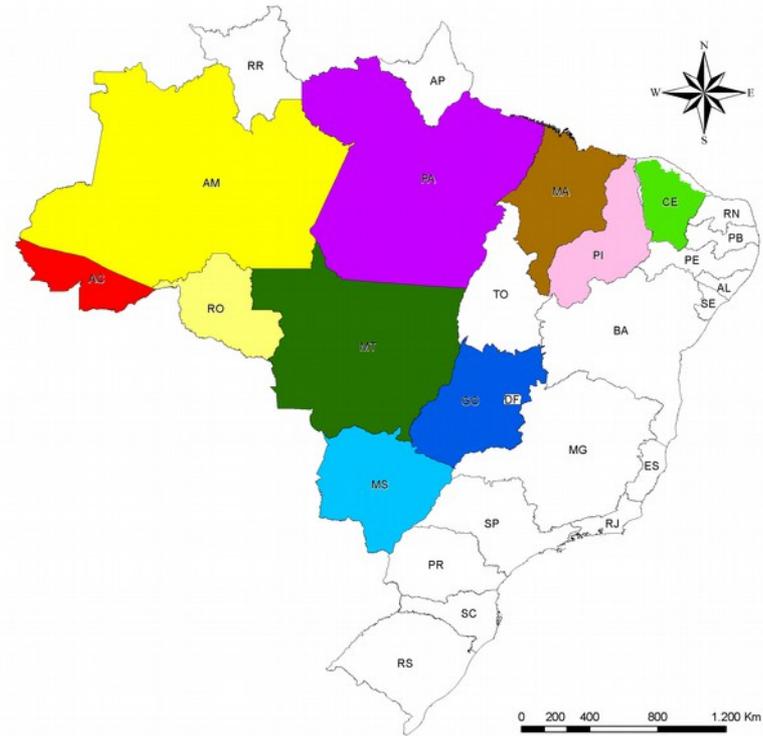


Legenda

Limite Estadual	ZEE do Baixo Rio Parnaíba - 1:1.000.000
MacroZEE da Amazônia Legal - 1:1.000.000	Área de Interseção - Amazônia Legal e Cerrado
MacroZEE do Bioma Cerrado - 1:1.000.000	Área de Interseção - Cerrado e Baixo Rio Parnaíba
MacroZEE da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - 1:1.000.000	Área de Interseção - Cerrado e Bacia Hidrográfica



Zoneamentos Ecológico-Econômicos Estaduais na Escala de 1.1.000.000 ou Menores

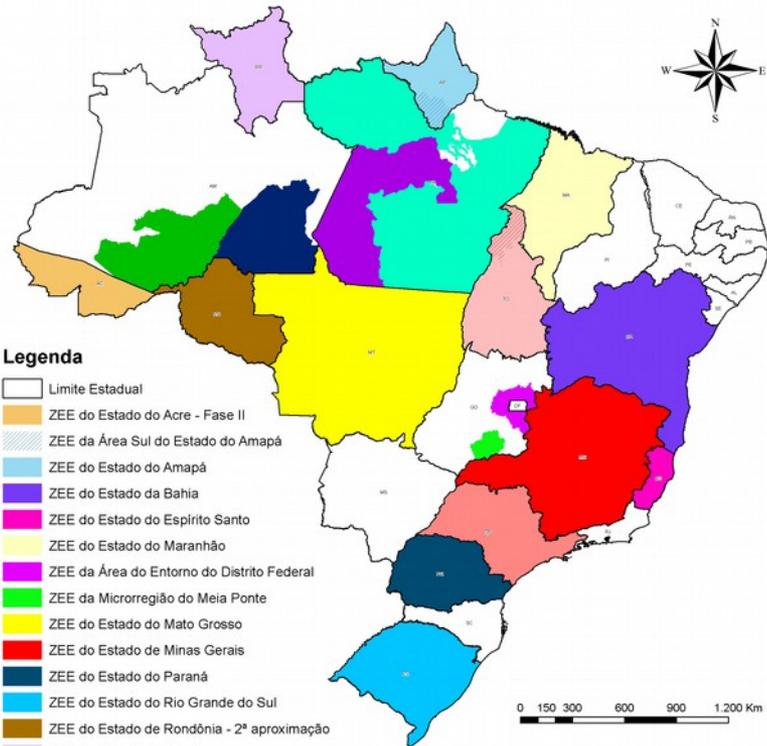


Legenda

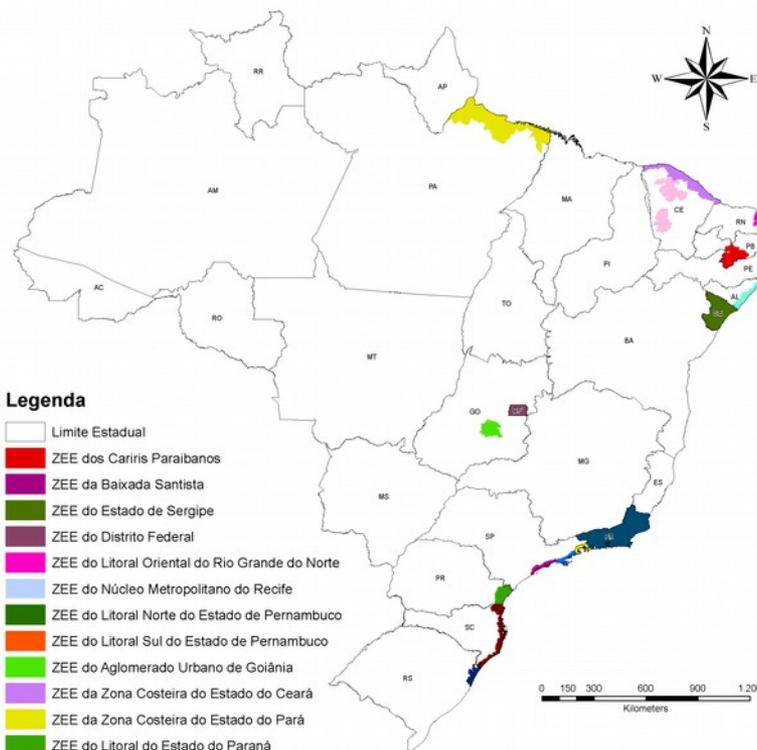
Limite Estadual	MacroZEE do Estado do Maranhão
ZEE do Estado de Rondônia - 1ª aproximação	MacroZEE do Estado de Goiás
MacroZEE do Estado do Piauí	ZEE da Caatinga e Serras Úmidas do Estado do Ceará
MacroZEE do Estado do Pará	MacroZEE do Estado do Amazonas
MacroZEE do Estado do Mato Grosso do Sul	ZEE do Estado do Acre - Fase I
MacroZEE do Estado do Mato Grosso	



Zoneamentos Ecológico-Econômicos Estaduais na Escala de 1:250.000

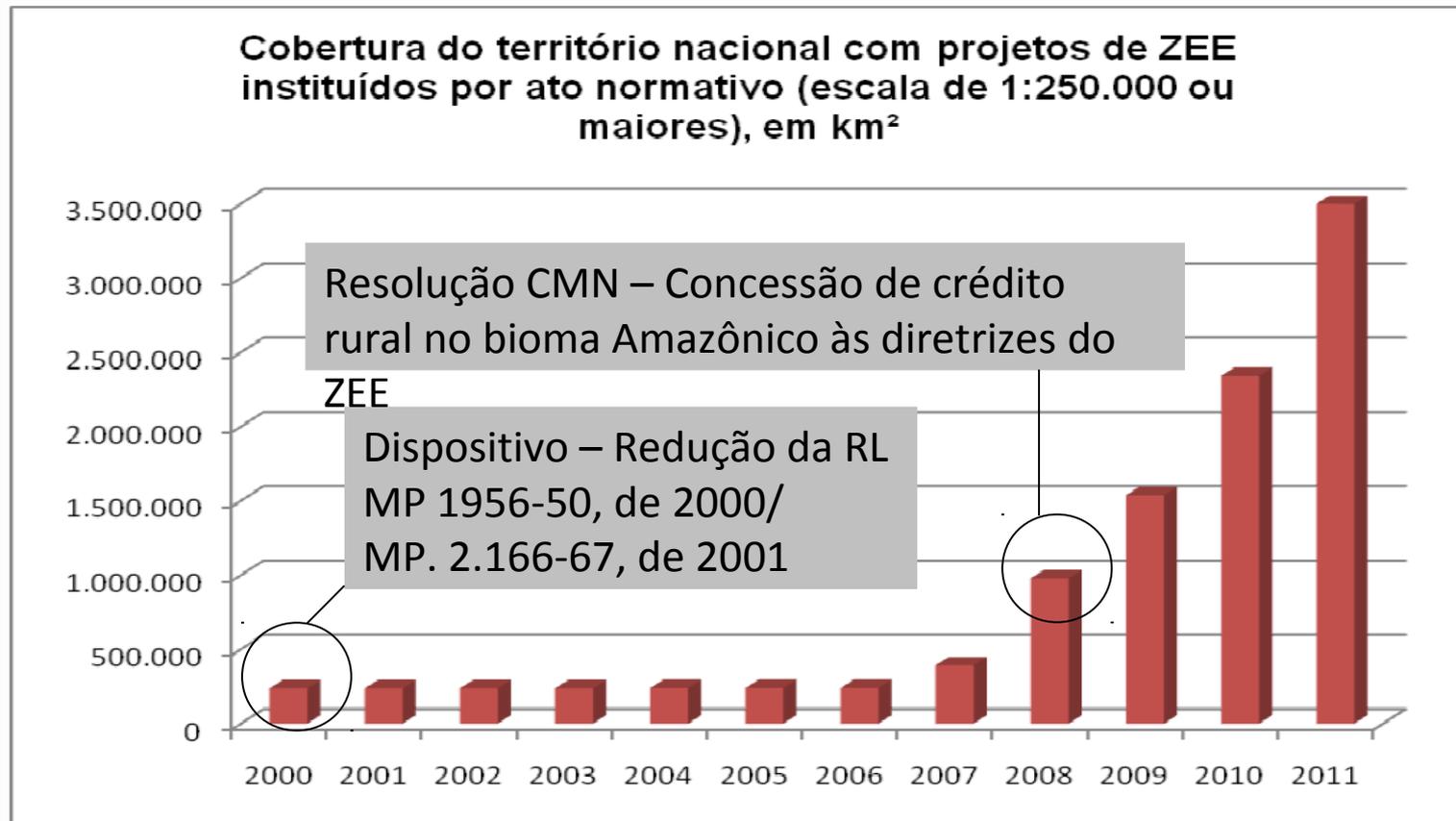


Zoneamentos Ecológico-Econômicos Estaduais na Escala de 1:100.000 ou Maiores



Projetos de ZEE instituídos por ato normativo

Escala 1:250.000 ou maiores



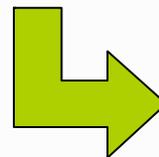
Decreto nº 4.297/02

Art. 6º ...

§ 2º O Poder Público Federal deverá **reunir e sistematizar as informações geradas**, inclusive pelos Estados e Municípios, bem como **disponibilizá-las publicamente**.

§ 3º O Poder Público Federal deverá **reunir e compatibilizar em um único banco de dados** as informações geradas em todas as escalas, mesmo as produzidas pelos Estados, nos termos do § 1º deste artigo.

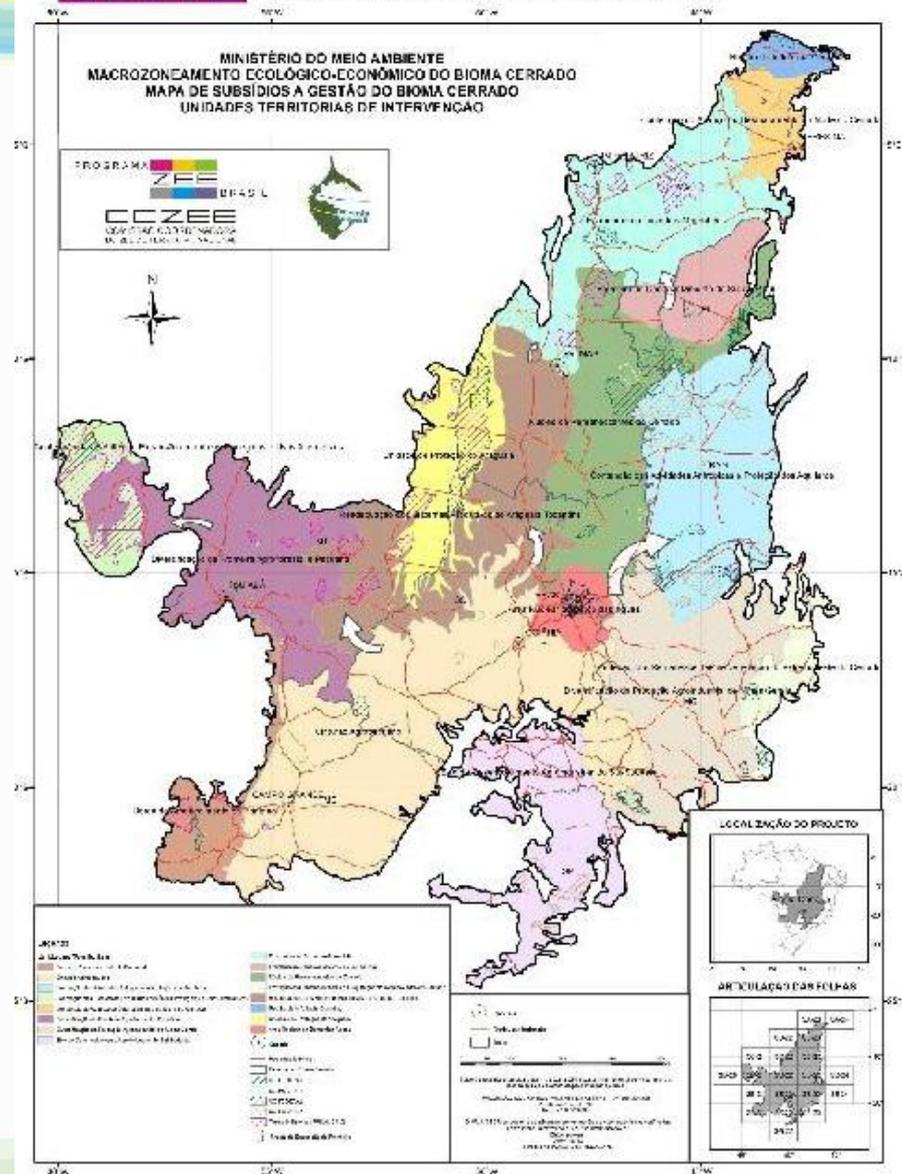
Ajustes na
regulamentação
visto o Decreto n
6.666/08 - INDE



Atlas Interativo do MacroZEE do Amazônia Legal

The screenshot shows the web interface for the 'Atlas Interativo do MacroZEE do Amazônia Legal'. At the top, there is a navigation bar with the title 'Macroprocessamento da Amazônia Legal' and a dropdown menu for 'Escolha a prancha:'. To the right of the title bar are icons for 'Ferramentas', 'Aplicativos', 'Arquivo', 'Análise', and 'Ajuda'. The main content area is divided into a left sidebar and a central map. The sidebar contains the following sections: 'INFORMAÇÕES SOBRE O ATLAS' with logos for 'PROGRAMA ZEE BRASIL' and 'COMISSÃO COORDENADORA DO ZEE DO TERRITÓRIO NACIONAL (CCZEE)'; 'Sobre o Macro ZEE'; 'Tecnologia'; 'Créditos' (República Federativa do Brasil, Ministério do Meio Ambiente); and a detailed instruction block: 'Para a escolha do mapa desejado, selecione uma prancha na lista disponível na barra superior do Atlas. Gerencie as camadas da prancha previamente selecionada na guia "Mapa". Para ter acesso a outras camadas de interesse, acesse o a guia "Catálogo". Para maiores informações a respeito da utilização do Atlas, acesse os tutoriais ou o manual do usuário localizado na guia "Ajuda", localizada no...'. Below the instructions are expandable sections for 'Mapa', 'Legenda', and 'Catálogo'. At the bottom of the sidebar is the email 'geoprocessamento@mma.gov.br'. The central map shows the outline of the Amazon Legal Macro ZEE in green, with state boundaries in black. A vertical scale bar on the left of the map has a '+' sign. At the bottom of the map is a toolbar with various icons for map interaction. A scale bar below the map shows '500 km' and '200 mi'. At the bottom center, the coordinates 'X: -59 10 51.43 Y: -5 56 59.12' are displayed. In the bottom right corner, there are flags for Brazil, the United Kingdom, and the United States.

www.mma.gov.br/atlaszeeamazonia



↪ MacroZEE do bioma Cerrado – Projeto Preliminar submetido a apreciação técnica do Consórcio ZEE Brasil;

↪ Cenários prospectivos para os anos de 2022 e 2030;

Diagnóstico do MacroZEE

Elaborado por técnicos das instituições integrantes do Consórcio ZEE Brasil e instituições parceiras.

- Dados secundários multiescalar.
- Documento publicado em 2012.

Retomada do processo de elaboração do MacroZEE da BHSF com apoio financeiro do Banco Mundial por meio do Projeto INTERÁGUAS.



Disponível no site do MMA:
<http://www.mma.gov.br/component/k2/item/8196>

ZEE local

- Documento orientador “Roteiro metodológico para a elaboração do ordenamento Territorial Local – OTL” elaborado em parceria com a GIZ;
- Integração entre instrumentos de gestão (Plano Diretor Participativo X ZEE X CAR);
- Mapeamentos participativos;



ORDENAMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE PLÁCIDO DE CASTRO

Mapa de Ocupação

Tipos de Áreas

- Áreas de Ocupação Desordenadas
- Área de Reserva da Colonacre
- Áreas Degradadas
- Áreas de Grandes Fazendas
- Áreas propostas para Criação de Parques

Situação Fundiária

- P.A. Triunfo
- P.A.D. Pedro Peixoto
- Propriedade



Escala: 1:300.000
0 2,5 5 10 Km

Projeção Cartográfica: SAD 69
Sistema de Coordenadas: UTM



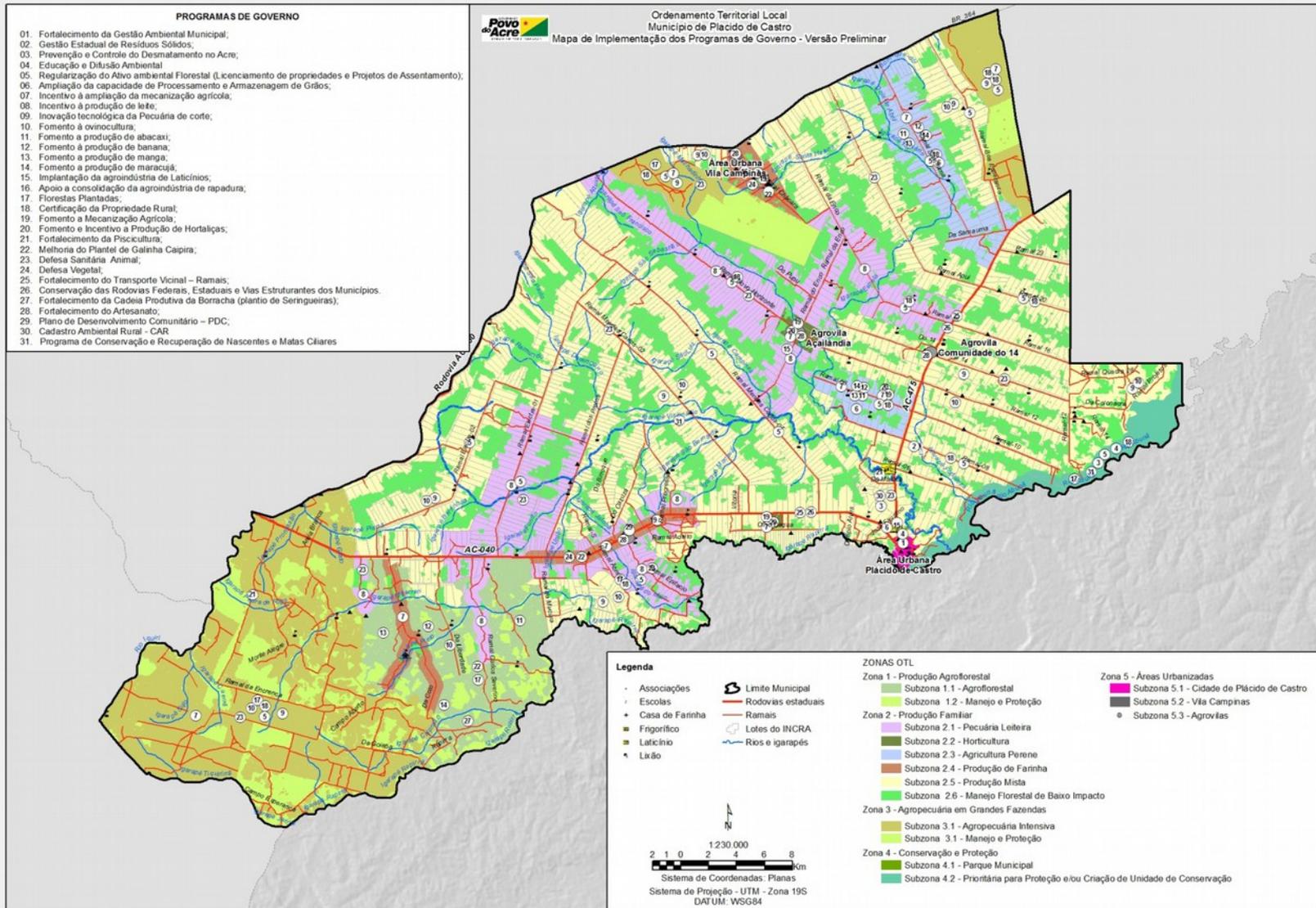
Legenda

- Igrejas
- Escolas
- Rodovias
- Estradas Vicinais
- Rede de Drenagem
- Mancha Urbana

Produção

- Áreas de Psicultura
- Área de Produção de Feijão
- Áreas de Concentração Fundiária em Assentamento
- Produção de Milho
- Área com Potencial de Criação de Animais Silvestres
- Áreas de Plantio de Seringueiras
- Áreas de Horticulturas
- Áreas com Culturas Perenes
- Bacia Leiteira
- Áreas de Produção de Farinha

Exemplo de Zoneamento local – Plácido de Castro/AC





Obrigado

Dúvidas e sugestões
felipe.barbosa@mma.gov.br

Ministério do
Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

